



Brasília, 26 de maio de 2022.

## **CIRCULAR FENABB – 2022/008 – Publicidade no Aplicativo AABB CLUBE Todas as AABBs e Consultorias Regionais**

AABBs e Consultorias Regionais,

**PUBLICIDADE NO APLICATIVO AABB CLUBE** - O [Aplicativo AABB CLUBE](#), que está disponível às afiliadas que utilizam o Sistema AABB SICLUS, por meio do acordo firmado entre a FENABB e a ENSTI, oferece, também, quatro espaços de publicidade para prospecção de anunciantes. Em havendo necessidade de mais espaços, a AABB pagará à ENSTI R\$ 35,00/mês por espaço adicional.

Além da agilidade nos serviços disponíveis, a plataforma também é uma excelente estratégia para gerar receita com práticas de venda de espaços para anunciantes ou a inserção de anúncios da própria AABB.

### **Especificações do anúncio:**

- 1- A publicidade deverá ser divulgada em conformidade com as especificações, códigos, modelos e padrões estabelecidos pela FENABB em seus normativos, e mediante prévia análise e aprovação formal quanto ao conteúdo;
- 2- O anúncio (formato JPEG, alta resolução, dimensão de 400x280 pixels e no tamanho máximo de 800kb) e o Contrato de Locação (vide modelo anexo) deverão ser enviados para [fenabb@fenabb.org.br](mailto:fenabb@fenabb.org.br). Após confirmação de recebimento, a FENABB levará de 1 a 2 dias para aprovação e disponibilização no APP;
- 3- A venda desses espaços publicitários requer que os anunciantes estejam alinhados com a proposta e o nicho de mercado da AABB, Banco do Brasil e da FENABB;
- 4- A FENABB e a AABB não se responsabilizam pelos produtos oferecidos pelas empresas anunciantes;
- 5- O suporte e a manutenção do anúncio serão de responsabilidade da FENABB e sem nenhum custo adicional para a AABB/locador.

Eventuais dúvidas acerca do envio e disponibilização do anúncio no Aplicativo podem ser tiradas com a GECOM, pelo e-mail [fenabb@fenabb.org.br](mailto:fenabb@fenabb.org.br).

**Para adesão, cancelamento e/ou outros esclarecimentos e orientações técnicas sobre o Aplicativo AABB CLUBE, entrar em contato com a empresa ENSTI:**

**Telefone:** (61) 3327-2568;

**WhatsApp:** (61) 9 9612-3698;

**E e-mail:** [ensti@ensti.com.br](mailto:ensti@ensti.com.br).

O Aplicativo foi disponibilizado para todas as AABBs que utilizam o SICLUS. Ressaltamos que o prazo para eventual desistência sem ônus termina na próxima terça-feira, dia 31/05/2022, conforme Circular 2022/005, também anexa.

Atenciosamente,

**FENABB – Federação Nacional de AABBs**  
**Conselho de Administração**



**Gustavo Boeira da Silva**  
Presidente  
(61) 2106 - 1102  
[gustavo@fenabb.org.br](mailto:gustavo@fenabb.org.br)  
[www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br)

**André Castelo Branco Machado**  
Vice-Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (41) 99893-7393  
[andre@fenabb.org.br](mailto:andre@fenabb.org.br)  
[www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br)